

5º PEDAL DA FÉ - PASSEIO CICLÍSTICO IBIAÇÁ 54 ANOS

REGULAMENTO OFICIAL

1) DO PASSEIO:

1.1) O 5º PEDAL DA FÉ - Passeio Ciclístico Ibiaçá 54 Anos será realizado no dia 17 de Novembro de 2019, na cidade de Ibiaçá-RS, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova e sob quaisquer condições meteorológicas.

1.2) O passeio ciclístico tem como objetivo incentivar e fomentar o uso de bicicletas como atividade física-esportiva e uma alternativa de transporte - além de trabalhar a questão da saúde como condicionamento físico e mental também promove um ambiente mais equilibrado, por ser um transporte não poluente.

1.3) O evento será realizado e organizado pela Associação Ciclística KID BIKERS IBIAÇÁ, com a participação e envolvimento de entidades, patrocínios e apoios.

1.4) O Passeio Ciclístico terá três trajetos sendo um de 15km, 30km e outro de 54km e ambos terão a LARGADA em frente a Praça Central de Ibiaçá, localizado no centro da cidade, e ambos terão a sua CHEGADA novamente na Praça Central, onde vai ser servido almoço de confraternização aos participantes no Salão Paroquial da Igreja N.S.C.

1.5) A concentração com café da manhã está prevista para 7h00 e a largada do passeio está prevista para as 8h00 em frente a Praça Central.

1.6) Ao longo do passeio serão disponibilizados pontos de apoio com água e frutas nos dois trajetos.

2) DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1) Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2) Ao se inscrever neste passeio, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3) Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

2.5) Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6) Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.7) A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.8) Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.9) O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá ser desclassificado deste passeio.

2.10) O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11) Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

2.12) O participante deve assegurar a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória na hora do sorteio dos brindes e do almoço.

2.13) Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza o envio de informativos ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.14) A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio.

2.15) Será obrigatório o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-lo, ficando o participante responsável por adquiri-lo.

3) DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

3.1) A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 13 anos completos até a data de inscrição, e deverá ser acompanhada por um responsável também inscrito e presente no PASSEIO CICLÍSTICO.

3.2) Se o participante for menor de 18 anos, será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável;

3.3) A participação no passeio é individual.

3.4) O participante assume e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.5) A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.6) A organização irá fornecer ajustes simples mecânicos durante o passeio, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes e depois do passeio. A bicicleta, hidratação e material de segurança, tais como capacete ou outros, são de responsabilidade do participante.

3.7) É obrigação de cada ciclista levar consigo toda a comida e bebida que irá consumir durante o percurso. Como apoio, a organização irá fornecer água e frutas para cada participante inscrito, em postos de distribuição ao longo do percurso.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1) As inscrições devem ser feitas no site www.riscozeroadventure.com.br

4.2) O valor da inscrição deve ser pago via boleto gerado pelo site riscozeroadventure.com.br.

4.3) As inscrições terão um custo de R\$ 70,00 (inclusos café da manhã, frutas e água ao longo do passeio e almoço) e serão realizadas através do site, no período de 01/10/2019 a 13/11/2019 às 23:59hs.

4.4) A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades / disponibilidade técnica / estruturais sem prévio aviso.

4.5) O número para participar do sorteio de brindes estará impresso na placa de identificação que será fornecido no dia do evento, na tenda da organização, no horário das 6h00 às 8h00.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1) Camiseta do evento para os 100 primeiros inscritos pagos

5.2) Haverá sorteio de brindes no final do percurso, ou seja, no local do almoço.

5.3) Medalhas de participação para todos os participantes do passeio ciclístico

5.4) Troféus especiais de participação.

6) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

6.2) Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, deverão ser enviadas para o e-mail: kidbiekrsibiaca@gmail.com ou na página do facebook: [kidbikersibiaca](https://www.facebook.com/kidbikersibiaca) para que sejam registradas e respondidas a contento.

6.3) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

6.4) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores / realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões..

VALOR DAS INSCRIÇÕES ATÉ DIA 13/11/2019:

Ciclista: R\$ 70,00

Cada acompanhante: R\$ 30,00 (adquirir ingresso no dia do evento)

VALOR DAS INSCRIÇÕES APÓS DIA 13/11/2019 NO DIA DO EVENTO:

Ciclista: R\$ 80,00

Cada acompanhante: R\$ 30,00 (adquirir ingresso no dia do evento)

A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO SÓ SERÁ EFETIVADA COM O PAGAMENTO DO BOLETO, CONFORME O REGULAMENTO.

Duvidas entrar em contato:

Lindomar Paiz – (54) 99188-3249

Marcia Bee – (54) 99657-2005

Márcio Fernandes – (54) 99955-8382